



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
PREVIPALMAS.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0375.776-02/2014

CONVÊNIO Nº: 0375.776-02/2014
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;
OBJETO: A execução da gestão condominial e patrimonial no empreendimento denominado Residencial Lago Sul II, constituído de 300 apartamentos unidades habitacionais, localizado à HM 1, Avenida Teotônio Segurado, Setor Lago Sul em Palmas/TO.
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) meses;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF nº 557.178.379-68, RG: 4.048.263-6 – SESP/II/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, inscrita no CPF nº 805.538.931-49 e RG: 979.830 SSP/TO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de novembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0392.807-24/2014

CONVÊNIO Nº: 0392.807-24/2014
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;
OBJETO: Execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Buriti;
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) meses;
BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF nº 557.178.379-68, RG: 4.048.263-6 – SESP/II/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, inscrita no CPF nº 805.538.931-49 e RG: 979.830 SSP/TO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de novembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0373.310-26/2014

CONVÊNIO Nº: 0373.310-26/2014
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;
OBJETO: A execução da gestão condominial e patrimonial no empreendimento denominado Residencial Lago Sul I, constituído de 300 apartamentos unidades habitacionais, localizado à HM 1, Avenida Teotônio Segurado, Setor Lago Sul em Palmas/TO.
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) meses;
BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG: 4.048.263-6 – SESP/II/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, inscrita no CPF: nº 805.538.931-49 e RG: 979.830 SSP/TO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de novembro de 2019.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 475/GAB/SEPLAD, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Fundação Municipal de Esportes e Lazer o(a) servidor(a) JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 160581, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 476/GAB/SEPLAD, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas para a Secretaria Municipal de Comunicação o(a) servidor(a) HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, matrícula nº 136471, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 477/GAB/SEPLAD, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano para a Fundação Municipal de Esportes e Lazer o(a) servidor(a) MARLI RIBEIRO NOLETO, matrícula nº 163681, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2019.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 478/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Lotação de Servidor(a) – Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019, que redistribui os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas;

CONSIDERANDO que fora mantido(a) o(a) atual ocupante;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, o(a) servidor(a) JOÃO ALVES GLÓRIA FILHO, matrícula nº 413033993, Assistente de Gabinete I – DAS-8, a partir de 4 de outubro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 479/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Lotação de Servidor(a) – Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019, que redistribui os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso II do anexo XX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação;

CONSIDERANDO que fora mantido(a) o(a) atual ocupante;

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal de Comunicação, o(a) servidor(a) AURELIO CASTRO DE CARVALHO, matrícula nº 413037654, Assistente de Gabinete I – DAS-8, a partir de 4 de outubro de 2019, oriundo da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 480/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Revoga a PORTARIA Nº 379/GAB/SEPLAD, de 02 de outubro de 2019, que concedeu horário especial de estudante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o requerimento de cancelamento do pedido de Horário Especial para Estudos, através dos autos nº 2019058747; resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 379GAB/SEPLAD, de 02 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.341, de 3 de outubro de 2019, que concedeu Horário de Especial para Estudo para ao(a) servidor(a) MARINA CARLA DA CRUZ, efetivo, Professor III 40 horas no período de 13/08/2019 a 31/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2019.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 481/GAB/SEPLAD, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) RUBENILSON MASCARENHAS DOS SANTOS, matrícula nº 155391, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2019.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 77/GAB/SEFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração no layout da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.667 de 06 de dezembro de 2018, que regulamentou a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e;

CONSIDERANDO a necessidade de evoluir o sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e para nova versão do Modelo Conceitual divulgado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o layout das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e constante do Anexo III e as Definições dos registros que compõem a NFS-e, conforme modelo em anexo a esta Portaria, devendo todos os contribuintes e tomadores de serviços observarem o novo modelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02 de Dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

MUNICÍPIO DE PALMAS		Secretaria Municipal de Finanças		Nota: 2019000	
204 Norte - Avenida JK Edifício Vitor Empreendedor, Lote 20-A, CEP: 77.066-014 - Palmas/TO				00000001	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					
Emissão (Mês/Ano de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço			
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social	Nome Fantasia		E-mail		
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
Endereço					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social					
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail	
Endereço					
Serviço Prestado					
Descrição dos Serviços					
REFERÊNCIAS FEDERAIS					
PIB (R\$)	CORFIS (R\$)	ISS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
OUTRAS INFORMAÇÕES					

ANEXO IA
DEFINIÇÃO DOS REGISTROS QUE COMPÕEM A NFS-e

- I - dados do Município
 II - número sequencial composto de quinze algarismos, iniciados pelo ano de emissão e reiniciado a cada ano;
 III - código de verificação de autenticidade e QRCode;
 IV - data e hora da emissão;
 V - período de competência;
 VI - município da prestação do serviço;
 VII - regime especial de tributação
 VIII - exigibilidade do ISS;
 IX - identificação do prestador de serviços, com:
 a) razão social;
 b) Nome Fantasia
 c) CPF ou CNPJ;
 d) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;
 e) inscrição estadual
 f) simples nacional indicação sim ou não;
 g) incentivador cultural, indicação sim ou não;
 h) e-mail;
 i) telefone e ou fax;
 j) endereço;
 X - identificação do tomador de serviços, com:
 a) nome ou razão social;
 b) CPF ou CNPJ;
 c) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;
 d) inscrição estadual
 e) telefone ou fax;
 f) e-mail;
 g) endereço;
 XI - serviço prestado - item da lista de serviços;
 XII - cnae;
 XIII - descrição dos serviços;
 XIV - retenções federais PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL e outras retenções;
 XV - valores
 a) valor dos serviços;
 b) deduções (se houver);
 c) desconto incondicionado (se houver);
 d) base de cálculo;
 e) alíquota;
 f) ISS;
 g) ISS retido;
 h) desconto condicionado (se houver);
 i) valor líquido;
 j) valor total da nota;
 XVI - outras informações;
 O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações torna público que realizará às 15:00 horas (horário local) do dia 03 de dezembro de 2019, na sala de reuniões situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lt. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 026/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a futura aquisição de enfeites para ornamentação natalina, instruído no processo nº 2019078863. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE 2ª PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará às 14:00 horas do dia 08 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO - Brasil, CEP 77.015-550, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019, do tipo TÉCNICA E PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmas/TO, instruído no processo nº 2018032649. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, em horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7243 / 7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Superintendência de Compras e Licitações, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de informática, com licença de uso de Software, para disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSe), incluindo o monitoramento do Simples Nacional, e da Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros (DESIF), com fornecimento de Data Center. Empresa Vencedora: IBAN – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CNPJ Nº: 33.645.482/0001-96, item: 01, valor total: R\$ 608.400,00 (Seiscentos e oito mil, quatrocentos reais). Data da realização do certame: 11/06/2019.

Palmas, 19 de novembro de 2019

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019

Processo Nº 2019046802. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Esporte e Lazer. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de 5.000,00 (cinco mil) medalhas fundidas em alto relevo envelhecida, para premiação de atletas nas corridas do Circuito Virgílio Coelho 2019. Empresa Vencedora: ZANOELLO INDÚSTRIA DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ: 81.839.540/0001-65, item: 01, valor: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais). Data da realização do certame: 09/10/2019.

Palmas -TO, 20 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
VALMIR MARTINS SANT'ANA JÚNIOR	Auto de Infração: 008562 Processo: 20180008372	Infração de Posturas	27/11/2019	14:40h
GEDEAM CARDOSO BARROS	Auto de Infração: 009813 Processo: 2016014479	Infração de Posturas	27/11/2019	14:50h
HERCULANO NUNES PIMENTEL	Auto de Infração: 008198 Processo: 2016045643	Infração de Posturas	27/11/2019	15:00h
IRACY MACHADO	Auto de Infração: 001792 Processo: 2016045677	Infração de Posturas	27/11/2019	15:10h
LEILA DA COSTA CAMARGO	Auto de Infração: 004290 Processo: 2016058564	Infração de Posturas	27/11/2019	15:20h
D. E. R. CASTRO	Auto de Infração: 012217 Processo: 2018023101	Infração de Posturas	27/11/2019	15:30h
OLÍMPIA TEIXEIRA DA SILVA	Auto de Infração: 008753 Processo: 2017028723	Infração de Posturas	27/11/2019	15:40h
MELOZINA RIBEIRO MONTEIRO	Auto de Infração: 006173 Processo: 2015021758	Infração de Posturas	27/11/2019	15:50h
MARCELO FRANCISCONI MATOS	Auto de Infração: 002227 Processo: 2011048184	Infração de Posturas	27/11/2019	16:00h

DELÍCIAS DO PEIXE EIRELI	Auto de Infração: 003668 Processo: 2018023191	Infração de Posturas	27/11/2019	16:10h
DINÂMICA CONTABILIDADE LTDA – ME.	Auto de Infração: 011976 Processo: 2017064458	Infração de Posturas	27/11/2019	16:20h

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO	Autos de Infração: 9729-9730-9754-9755/2014 e 10530-10531-10532-10533-10534-10535/2015. Processos: 2014062009-2014062010-2014062011-2014062012-2015022894-2015022899-2015022914-2015022921-2015022923-2015022954.	ISS-AF	28 /11/2019	14:45h

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 099/2019/SEISP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 121/2019, firmado com a empresa Valadares Comercial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 33.572.793/0004-15, Processo nº 2019022846, que tem por objeto a contratação de empresa no fornecimento de Cimento Portland CP II – F (composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) – Saco 50 Kg.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868
SUPLENTE	José Luiz Pereira	157371
TITULAR	Adonivaldo da Silva Guimarães	413034338
SUPLENTE	Valmir de Santana Pereira	413034437

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º No impedimento dos Fiscais seus Suplentes possuirão das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 101/2019/SEISP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos:

I – Contrato nº 123/2019, referente ao Processo nº 2018032548, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Valadares Comercial Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.572.793/0004-15, que diz respeito à aquisição de materiais de construção (vergalhão, maderiti, tábuas, arame recozido, prego e outros);

II - Contrato nº 124/2019, referente ao Processo nº 2018032548, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.769.064/0001-09, que diz respeito à aquisição de materiais de construção (vergalhão, maderiti, tábuas, arame recozido, prego e outros);

III - Contrato nº 125/2019, referente ao Processo nº 2018032548, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.610.348/0001-26, que diz respeito à aquisição de materiais de construção (vergalhão, maderiti, tábuas, arame recozido, prego e outros);

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868
SUPLENTE	Adonivaldo da Silva Guimarães	413034338

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 893, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2019, Processo nº 2019011852, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a de reforma parcial na E.M Benedita Galvão, localizada na Rua NC-12 Qd 11 Lote 41, Bela Vista, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803
SUPLENTE	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 894, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2019, Processo nº 2019062805, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a reforma e ampliação de 03 (três) salas de aula e administrativo na ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS, localizada na 305 Norte, Al.Circular 02, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de

prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0896,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora SYNARA CLÉA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 252821, cargo Professor – Nível III, função Professora da Educação Infantil, lotada no Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, para 40h, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 897,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2019, processo nº 2019040364, firmado com a empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.801.010/0001-04, cujo objeto é a adequação e instalação de reservatório de 30.000 litros no CMEI Pequeno Príncipe, localizado na 407 Norte, AL.13, APM 07, (ARNO 43), Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0903,
12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE - ETI Pe. Josimo Tavares, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar o saldo de R\$ 37.519,64, (tinta e sete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos.) de recurso, do objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1154, 29 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais.), e da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0155, 07 de março de 2018, no valor total de R\$ 198.536,03 (cento e noventa e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e três centavos.) e seus rendimentos, para gastos com reforma parcial na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 905,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 33/2019, Processo nº 2019052537, firmado com a empresa SÁLINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a reforma parcial da cobertura e instalação elétrica na E.M Maria Rosa de Castro Sales, localizada na Av. Copacabana, S/N, Setor Morada do Sol - Taquaralto, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778
SUPLENTE	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413035777

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE 002/2019 ACE MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

A Comissão de Licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA torna público para conhecimento de interessados que a empresa, MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com valor total de R\$ 38.538,00 (Trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019078267, tendo como objeto a aquisição de Móveis Planejados.

Palmas/TO, em 20 de novembro de 2019.

Antonia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2019 ACE VINICIUS DE MORAES

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 112.150,00 (Cento e doze mil, cento e cinquenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019061725, tendo como objeto a aquisição de computadores e nobreaks para apoio as praticas pedagógicas.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2019.

Cintia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 007/2019 ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELO

A ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Melo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar

às 14h30min horas do dia 28 de Novembro de 2019, na sala do Financeiro da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 RUA 30 S/N AURENY III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 007/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de Utensílios para cozinha/panificadora, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2019077884. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5524 ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2019.

Dayane Chaves Noieto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 007/2019 ACE MARIA ROSA DE CASTRO SALES

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h:30min do dia 28 de novembro de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Avenida Copacabana S/N Setor Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE N.º 007/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Escola Maria Rosa de Castro Sales, Processo N.º 2019089020. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5495 e pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2019.

Deilane Alves de oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019047268
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 10.276,40 (Dez mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/TO. WS SUPERMERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019047268
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO

BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 10.129,00 (Dez mil cento e vinte e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/
TO. PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019047268
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.519,00 (Dois mil quinhentos e dezenove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/
TO. TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019047268
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/
TO. PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CCS Nº1327/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413038219	BEATRIZ DE ANDRADE MARQUES	Analista em Saúde – Médico	20%	07/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessoria Executiva
 Portaria nº 1287/2019

PORTARIA REM Nº 1334/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover os Servidores relacionados abaixo, conforme especificado:

NOME	CARGO	SETOR	REMOVER PARA
ALDIRAN CARMEN LOPES	ASSISTENTE	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	6922.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento
MOURA GOMES	ADMINISTRATIVO TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	6922.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento
CLAUDINEI DA PENHA ALVES	ASSISTENTE	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	6922.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento
JACILENE DE SOUZA SOARES	ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	6922.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento
JULIANA GOMES RODRIGUES	ESTAGIÁRIO	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	6922.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento
MARIA ANGELA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	6922.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento
MONICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA	GERENTE	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	6922.4.1 - Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	6922.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento
ROSIMERE CAMELO PINTO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	6922.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento
SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	6922.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento
THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	6922.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento
EMANOEL CASTRO DA LUZ	ESTAGIÁRIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	6922.4. - Divisão de Gestão de Pessoas
ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	6922.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas
GUILHERME MAMEDE BARROS	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	6922.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas
LAUDECI LOPES MACIEL	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	6922.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento
LUANA PEREIRA MONTELO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	6922.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas
MARIA DEUSILENE MOURA DA CRUZ	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	6922.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas
MEDSON JORGE NOLETO	ESTAGIÁRIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	6922.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas
POLYANA CAVALCANTE MARCONI	ASSESSOR EXECUTIVO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	6922.4 - Assessoria Executiva
RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	6922.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas
ROMULO SOUSA LOPES	ESTAGIÁRIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	6922.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas
SANDRA MARIA NUNES MACIEL MARINHO	ASSISTENTE DE GABINETE I	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	6922.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas
STENYO RYDERS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	6922.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas
FERNANDES SILVA VINICIUS LAURIA GERBIS	GERENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	6922.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA DSP Nº 1341/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO, matrícula funcional nº 413018897, de sua função de Coordenação Técnica NASF - GCTR II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1342/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORENNIA MARTINS DA SILVA, matrícula funcional nº 413035919, para desempenhar a função de Coordenação Técnica NASF - GCTR II.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 1358 SEMUS/ASSEX/GGPPF,
13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria CCS nº 1247/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 14 de outubro de 2019 como segue:

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413020897	JULIANO AGUIAR ROQUE	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	I	B	29/12/2018

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413020897	JULIANO AGUIAR ROQUE	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO 20 HORAS	I	B	29/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1359/ASSEX/GGPPF,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano

de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CCS Nº 1231/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial nº 3.324, de 23 outubro de 2019, na parte em que concede Progressão Horizontal a servidora CLEUSA DA ROSA CORREA ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional 262331.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, na referência, nível e data abaixo descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Nível	Ref.	A partir de
262331	CLEUSA DA ROSA CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	13/01/2017
262331	CLEUSA DA ROSA CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	31/03/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 388/2015

PROCESSO Nº: 2015053880

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Locação de caminhões, máquinas pesadas, veículos e equipamentos para serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, observadas as disposições do procedimento licitatório realizado, e demais presentes no processo administrativo nº 2015053880.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes na justificativa de fls. 2.671/2.672, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93 e a previsão Editalícia, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de prazo e igual valor da contratação.

VIGÊNCIA: Fica consignada a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015053880, Parecer Jurídico nº 1.270/2019/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium, portador do CPF nº 056.165.491-34, e do RG nº 1.245.469, SSP/TO, com a empresa RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.340.985/0001-20 já qualificado no contrato originário.

DATA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 90/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 039/2019, firmado com a empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI – ME, e contrato nº 040/2019 firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, referente ao Processo nº 2019074452 que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos/confecção.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Mauro Guilherme da Silva Almeida	148981
Suplente	Pedro Neto Gomes de Queiroz	253341

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 97/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 051/2019, firmado com a empresa Distribuidora Floriano EIRELI - ME, referente ao Processo nº 2019004549 que tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Thatiana Yssa Lopes de Oliveira Silva	413030345
Suplente	Sirlene Maria Silva Alves	413033288

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

PROCESSO: 2019088420
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de Serviços Gráficos Para o Seminário de Convivência Familiar e Comunitária 2019.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019088420, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Contratação da empresa para prestação de serviços gráficos - GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME, CNPJ: 03.444.658/0001-80, no valor total de R\$ 3.788,00 (três mil setecentos e oitenta e oito reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.3700.08.422.1113.3135, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000119.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019065582
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: MOISES DE SOUZA BRAGA
PERMISSIONÁRIO: RONDIREI FRANCISCO MARQUES
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 022 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002. Com fulcro no artigo 2º, § 6º, as transferências de que trata este artigo dar-se-ão pelo prazo restante da outorga, Lei Municipal nº 2007, de 23 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, portadora do CPF nº 693.932.731-20, Moises de Souza Braga, portador do CPF nº 556.180.731-53 e RG 834083 SSP/TO e Rondirei Francisco Marques, portador do CPF nº 251.194.988-17 e RG nº 1293791 SSP/TO.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 153, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maridalva Sales Galvão na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maridalva Sales Galvão, matrícula funcional nº 227011, nomeada pelo Ato nº 0161 de 28/06/2002, tendo tomado posse e entrado em exercício 05/07/2002 para exercer o cargo de Guarda Metropolitano. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo VI, à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo único à Lei nº 1.407 de 22 de dezembro de 2005), Tabela de Vencimentos – Base Guarda Metropolitano, Ordem 2, Classe B Referência III.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03102P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 de novembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

